



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 985/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense a Senhora FRANCISCA
DAS CHAGAS JOSELÂNIA
PEIXOTO, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS JOSELÂNIA PEIXOTO**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de fevereiro de 2018.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal